

PARECER DO SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 2023.

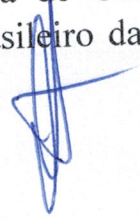
EMENTA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PIAUIENSE AO Sr. Cel. EB PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

I. RELATÓRIO

A proposição ora relatada versa sobre a concessão do título de cidadania piauiense, de iniciativa do deputado estadual dr Felipe Sampaio, ao Sr. Paulo Ricardo Borges e Aguiar, natural de Resende, estado do Rio de Janeiro, Coronel do Exército Brasileiro, ingressou nas fileiras do Exército em 19 de fevereiro de 1994, na Escola Preparatória de Cadetes de Exército, em Campinas – SP.

Com formação em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), pós-graduado Lato Sensu em Língua Portuguesa, da teoria a prática, pela Universidade Castelo Branco do Rio de Janeiro, em Política e Estratégia nas Relações Internacionais, pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro, em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e em Ciências Militares pela Escola e Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Durante a sua carreira militar, desempenhou várias funções, dentre elas a de Comandante do Pelotão de Operações Especiais do então 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (cascavel-PR); Comandante do 6º Pelotão Especial de Fronteira, Pari-Cachoeira, do comando de Fronteira Rio Negro / 5º Batalhão de Infantaria de selva (são Gabriel da Cachoeira-AM); Comandante da 1ª Companhia de Infantaria de Selva e Oficial de Inteligência do 17º Batalhão de Infantaria de Selva (Tefé-AM); Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (Rio de Janeiro-RJ); Observador Militar das Nações Unidas na Libéria (Libéria – África); Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro-RJ); Assessor Militar Brasileiro da Polícia Militar das Forças



Armadas Angolanas (Angola - África) e comandante do 25º Batalhão de caçadores (Teresina-PI), Batalhão Alferes Leonardo de Carvalho Castelo Branco, no biênio 2021/2022. Foi promovido ao posto de Coronel no ano de 2022, agraciado com várias condecorações nacionais e internacionais, durante o tempo em que esteve servindo no Estado do Piauí, entre os anos 2021 e 2022, recebeu as seguintes honrarias: O Título de "AMIGO" de várias instituições, dentre elas, podem ser citadas: a Capitania dos Portos de Parnaíba - PI - Marinha do Brasil; o Rotary Clube Ininga; o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí; o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí; o 2º Batalhão de Engenharia de Construção; o 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí; o Batalhão de Policiamento Ambiental do Piauí; o Clube do Marquês e a Paróquia Santa Teresina.

No tocante ao recebimento de medalhas, foi agraciado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí com a "Medalha do Mérito Eleitoral - Grau Ouro"; pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção com a "Medalha Batalhão Heróis do Jenipapo"; pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Piauí com a Medalha do "Mérito Policial Militar"; pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí com a Medalha "Imperador Dom Pedro II"; pela Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI com a Medalha de "Honra Mérito do Jenipapo"; pelo Governo do Estado do Piauí com a Medalha da "Ordem do Mérito Renascença" e a Medalha do "Mérito da Segurança Pública Doutor Manoel Joaquim Baia".

Recebeu também o Título de "Associado Honorário do Rotary Club", concedido pelo Rotary Club Ininga, recebeu, ainda, o "Título Honorífico de Cidadania Teresinense", concedido pela Câmara Municipal de Teresina, por proposição do Vereador Renato Berger.

Atualmente, o Coronel **Borges** encontra-se servindo no Comando da 10ª Região Militar, localizado em Fortaleza - Ceará.

Diante de tudo que expusemos é inegável os relevantes serviços prestados pelo Coronel *Borges* em prol do Estado do Piauí. No mais, não há qualquer registro que desabone sua honorável e ilibada trajetória.

Eis o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 18/09/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>Justica</i>

Em cumprimento ao disposto nos arts. 61 c/c 137 a 139, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir voto acerca da proposição sob análise, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e de legística.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, não há vício de iniciativa, tampouco vício de natureza material, conforme se depreende da leitura atenta dos arts. 105, inciso I, e § 5º c/c o art. 96, alínea “e” e art. 27, inciso V, alínea “g”, todos do Regimento Interno, além do art. 75, *caput* Constituição Estadual.

Quanto à legística, o projeto adotou boa técnica legislativa, nos moldes do art. 106 do Regimento Interno, não sendo merecedor de qualquer ressalva.

Ante a ausência de vícios de qualquer ordem e a inexistência de circunstâncias ou fatos que não recomendem a entrega dessa alta honraria estadual à personalidade que se pretende prestigiar, manifesto-me **pela aprovação** do Projeto do Decreto Legislativo nº 21 de 2023.

Eis o voto e suas justificativas.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação, resolve pela:

☒ (x) Aprovação.

☐ () Rejeição.



Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires
Relator na CCJ

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 17 de abril de 2023.